

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano XX | Edição nº 2860



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Convocação	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Convocação	8
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Secretaria de Contratações Públicas	11
Departamento de Compras	11
Cotações	11
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Homologação / Adjudicação	20
Secretaria de Educação	22
Conselhos Municipais	22
Convocação	22
Departamento de Compras	23
Dispensas	23
Secretaria de Finanças	24
Atos Administrativos	24
Comunicados	24
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	25
Atos Administrativos	25
Autuações	25
Secretaria de Saúde	26

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Departamento de Compras	26
Cotações	26
Dispensas	34
Revogação / Anulação	36
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	37
Departamento de Compras	37
Cotações	37
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	38
Licitações e Contratos	38
Resultados	38
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	43
Departamento de Compras	43
Cotações	43

COORDENADORIA DE TURISMO**Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os membros do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO para participar da 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2025, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, quarta-feira, às 14h30, no Salão de Eventos do PIT (Posto de Informações Turísticas), localizado na Praça 9 de Julho.

- Pauta: Leitura da ata da reunião anterior e atualização e relatório das atividades e providências ocorridas desde a última reunião em abril.
- Eventos: campeonato regional de futsal, campeonato de natação, Festa do Porco, Encontro air cooled, encontro ARCA que entrou para o ranking do turismo do Estado SP, SESC - Catandupedras, e Dia do Agricultor .
- Outros assuntos pertinentes ao turismo e outros assuntos relevantes e decisões pertinentes, além do encaminhamento das próximas providências e ações.

Agradecemos, cordialmente e antecipadamente, a presença e participação de todos.



Catanduva, 17 de junho de 2025.

Flávio Henrique Biancini Casal Garcia
Presidente do COMTUR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.196, DE 21 DE JULHO DE 2.025**

**ALTERA O DECRETO Nº 7.657, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso II do Artigo 3º do Decreto 7.657, de 20 de Agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º
II – dois representantes das Instituições de Ensino Particular ou

Programas/Projetos Educacionais com caráter educativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 21 DIAS DO
MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/RMT



Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.940, DE 11 DE JULHO DE 2.025**

DESIGNA A SERVIDORA SRA. CÁSSIA BARBUJANI FUSER, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE DIVISÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao ofício especial de 10 de Julho de 2025, da Secretaria de Administração,

CONSIDERANDO que o (a) funcionário(a) que ocupa a F. C. M. C. de "Chefe da Divisão", Sra. Olga Regina Monteiro Martins, estará de licença prêmio em descanso pelo período de 10/07/2025 a 15/10/2025 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades dessa Divisão, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o (a) funcionário (a) **SRA. CÁSSIA BARBUJANI FUSER**, RG nº46.046.201-5, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e pelo período acima, responder, a título precário pelas funções da Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", de "**Chefe de Divisão**" na Divisão de Materiais da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 10 de Julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.941, DE 11 DE JULHO DE 2.025

**AUTORIZA A CESSÃO DE FUNCIONÁRIO AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – IPMC**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no ofício sob nº 081/2025 do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, protocolado sob nº 14.187, de 27 de Junho de 2.025, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do funcionário **MARCOS DOS SANTOS**, RG nº 14.172.538, com prejuízo dos vencimentos, nos termos do artigo 245, I e §1º, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – IPMC**, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir de 04 de Agosto de 2.025**, para desempenhar funções em substituição ao Diretor Superintendente José Roberto Setin que estará em gozo de férias.

Os efeitos desta Portaria é a partir de 04 de Agosto de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AO(S)
ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº. 048/2025 DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**

Considerando que a “carta notificação” enviada por esse Departamento, com Aviso de Recebimento para a **Sra.: CATHARINA BUGATTI DE OLIVEIRA CÉSAR**, classificada em 49º lugar, para o cargo de provimento efetivo de “Professor I” do Concurso Público nº. 01/2023 que “não foi entregue – carteiro não atendido” para a interessada e ainda, Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Catanduva, na edição nº. 2836, páginas nº. 15/20 no dia 12/06/2025.

Fica ciente e notificada a candidata acima, que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Catanduva, localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar, nesta cidade, **impreterivelmente no período de 22 a 23 de Julho de 2025, no horário das 09:00 as 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas**, para providências com relação à sua nomeação no cargo público citado.

O não comparecimento dentro do prazo acima será caracterizado como “**DESISTÊNCIA**”.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “Certidões SAJ” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais online”. Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;

2 - Atestado de Antecedentes criminais: site: www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou se não conseguir pela internet, procurar o Cartório Eleitoral;

4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal – térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

5.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

5.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

5.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR PUBLICAÇÃO DO ATO DE ACÚMULO LEGAL, E APÓS ESSA PUBLICAÇÃO, DEVERÃO TOMAR POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.

5.4 - CASO O RESULTADO DO ACÚMULO DE CARGO SEJA ILEGAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ OPTAR POR UM DOS CARGOS, CASO NÃO OCORRA A OPÇÃO POR ESCRITO, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA POSSE, DAR-SE A DESISTÊNCIA DO CARGO DESSA PREFEITURA.

6 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;

7 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02

Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

9 - Providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO – Medicina do Trabalho, no endereço: Rua Belém nº. 350-1 – Centro – Catanduva SP, atendimento: de segunda a quinta das 18:00 as 22:00 horas e de sexta das 08:00 as 12:00 horas, Telefone 3305-9200.

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o “Questionário Informativo do Servidor”, as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 9 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, até três dias úteis após seu comparecimento no D.R.H., sendo certo que sua nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- Para os casos de docentes ou especialistas da Educação, os convocados deverão acompanhar publicação da Secretaria Municipal de Educação para atribuição de salas de aulas ou escolas no Diário Oficial do Município de Catanduva SP.
- (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 21 de Julho de 2025

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
Criado pela Lei Municipal Nº 6.036 de 28 de novembro de 2019

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Catanduva informa que, devido à realização da **1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Catanduva, que acontecerá no dia 23 de julho de 2025, das 07h30 às 14h00**, não haverá a reunião ordinária prevista para essa data.

Fica, portanto, **convocada todas as conselheiras a participarem da conferência**, que será realizada no Centro de Convenções Édie José Frey (Biblioteca Municipal), localizado na Avenida São Domingos, nº 880, em Catanduva.

Agradecemos a compreensão e contamos com a presença de todas neste importante momento de diálogo e construção de políticas públicas para as mulheres de Catanduva.

Atenciosamente,

Carla Larissa Castro da Silva
Presidente do CMDM

Sede: Casa dos Conselhos – Rua Ceres, nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP – CEP: 15.807-150
Telefone: 17.3521.1020
E-mail: conselho.mulher@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06134/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A1 COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.**), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 24/07/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9208 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de junho de 2025.

Departamento de Compras e cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de certificado digital para a Unidade de Controle Interno, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A compra em questão justifica-se pela necessidade de utilizar o certificado digital para acesso aos sistemas governamentais, a fim de promover a segurança, autenticidade, confidencialidade e integridade das informações.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Certificado digital A1 e-CPF com validade de 1 (um) ano	SV /UN	1

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A(s) assinatura(s) da documentação para validação do certificado deverá(ão) ser agendada(s) previamente com o usuário.

Após a fase das assinaturas, o certificado (software) e orientações para instalação do arquivo deverão ser enviados para o e-mail do usuário.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

CERTIFICADO A1- ECPF

NOME: MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO

MATRÍCULA: 10918

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

E-MAIL - marcele.demetrio@catanduva.sp.gov.br

TELEFONE – (17) 3531-9198

DEPARTAMENTO: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 06134/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06145/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Tecido veludo e aviamentos para confecção da Bandeira BAMUCA, utilizada nos eventos e atividades artístico-Culturais realizadas no Município pela Secretaria de Cultura, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 24/07/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL: 9208 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de julho de 2025.

Departamento de Compras e cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Tecido veludo e aviamentos para confecção da Bandeira BAMUCA, utilizada nos eventos e atividades artístico-Culturais realizadas no Município pela Secretaria de Cultura, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A bandeira é um símbolo que representa uma história, valores e identidade da Banda Municipal de Catanduva. A bandeira atual se encontra com desgastes no tecido e nas aplicações das letras (durante os anos foram realizadas vários reparos).

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Tecido Veludo liso 1,40 largura: sendo 3 mts azul petróleo, 1 mt branco, 1 mt vermelho, e 0,5 mt nas cores dourado, preto, azul bic, verde , amarelo e bege	metros	8
02	Franja trançada dourada largura 7,5 cm , rolo com 10 metros	rolo	1
03	PassaAnamaria na cor dourada 2cm, rolo com 10 metros	Rolo	1
04	Meia pérola em metro, na cor dourada, 6mm, rolo 10 metros	Rolo	1
05	Meia pérola em metro, na cor branca, 6mm, rolo 10 metros	Rolo	1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 06145/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS PERSONALIZADOS(nécessaire, ecobag, balde de pipoca com copo twister, caneca, caderneta com caneta e chaveiro), para uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/08/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/08/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 21 de julho de 2025. Edilaine da Silva - Pregoeira

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, tais como, macarrão, fubá, biscoito maisena, mini bolos, açúcar cristal, gelatina, sal, biscoito de polvilho, amido de milho, farinha de mandioca, manteiga sem sal, presunto, chá matte, margarina, adoçante, chocolate granulado, farinha de trigo, suco natural concentrado, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (REF. AO ITEM 01)	R\$ 137.815,95
FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES (REF. AOS ITENS 02, 08, 12, 13, 17 e 18)	R\$ 171.693,08
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 04)	R\$ 67.248,49
SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (REF. AOS ITENS 03, 10, 14 e 23)	R\$ 52.767,13
T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (REF. AOS ITENS 05, 24 e 25)	R\$ 668.082,00
AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM 07)	R\$ 61.640,40
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (REF. AO ITEM 09)	R\$ 46.358,00
VALTER ROSA DE LIMA ME (REF. AOS ITENS 11, 15 e 16)	R\$ 278.988,50
DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA (REF. AOS ITENS 19 e 20)	R\$ 22.180,00
FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS 06 e 22)	R\$ 63.369,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000080-2025****Processo Adm. nº 13154/2025**



Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAL MÉDICO e de ENFERMAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 220.990,90 (duzentos e vinte mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos): **FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA** (36260824000148) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 207.470,90 (duzentos e sete mil e quatrocentos e setenta reais e noventa centavos).

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (24586988000180) com o lote: 19 no valor total de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais).

Catanduva-SP, 21 de julho de 2025.

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000080-2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAL MÉDICO e de ENFERMAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA (36260824000148) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26	R\$ 207.470,90 (duzentos e sete mil e quatrocentos e setenta reais e noventa centavos).
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (24586988000180) com o lote: 19	R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais).
Valor total	R\$ 220.990,90 (duzentos e vinte mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

CONVOCAÇÃO**REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Prof^a. Renata Aparecida Alves Borgonovi convoca os membros titulares ou na impossibilidade os suplentes para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, que será realizada no **Dia 23 de julho 2025, quarta-feira, às 9h**, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, à Av. Engenheiro José Nelson Machado nº 1795, com a seguinte pauta:

- Apreciação dos empenhos;
- Análise das planilhas do segundo trimestre de 2025;
- Outros.

Catanduva, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
RENATA APARECIDA ALVES BORGONovi
Data: 18/07/2025 12:06:50-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

PROF^a. RENATA APARECIDA ALVES BORGONovi
R.G. 42.399.161-9
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB



Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06048/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 990,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ: 17.012.387/0001-07.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01(UMA) LAVADORA DE ROUPAS COLORMAQ 15KG NA E.M.E.I. GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA – Rua Linhares, 231 – Conj. Gabriel Hernandez CEP. 15813-135 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**

Município de Catanduva/SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

COMUNICADO TFF/2025

A Divisão de Receita informa aos contribuintes da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF e da Taxa de Fiscalização de Publicidade – TFP que o lançamento dessas taxas está suspenso conforme decisão judicial.

Assim, no mês de junho será lançado apenas o ISS/FIXO, Taxa de Ambulante e Feirante.

Lembramos que, embora o lançamento anual da TFP esteja suspenso as normativas para publicidade continuam em vigor inclusive a fiscalização.

Divisão de Receita

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3935/2025	PAULO SERGIO GIRALDI	MOACIR LICHITI	B	01	NÃO PROCURADO
3940/2025	ESPOLIO DE ALZIRA GALBIATTI	MINAS GERAIS	-	1	NÃO PROCURADO
3946/2025	JOSE RENATO VIEIRA	APARECIDA DO TABOADO Nº170	B	7	NÃO PROCURADO
3993/2025	ESPOLIO EDUINO ALUIZE	COMENDADOR ANTONIO STOCCO Nº297	-	-	MUDOU-SE
4004/2025	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CATANDUVA LTDA	GALIA	K	15	RECUSADO
4006/2025	IEDA MARCIA RAPINA	LONDRINA	C	12	NÃO EXISTE O NÚMERO
14012/2025	IMOBILIARIA SAN REMO S/C	CARLOS RIBEIRO	A	10	ENDEREÇO INSUFICIENTE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Edgard José Ferreira
Assistente 1 SMMAA

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 6168/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO VETERINARIO PARA USO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br **até o dia 24/07/2025 as 17:00.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO VETERINARIO PARA USO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES****2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A aquisição de medicamentos veterinários para o Centro de Zoonoses é justificada pela necessidade de garantir a saúde pública e o bem-estar animal, controlando doenças transmissíveis entre animais e humanos (zoonoses) e promovendo o controle populacional de animais errantes.

Atendimento a Protocolos:

Medicamentos específicos são utilizados seguindo protocolos estabelecidos.

Necessidade de Tratamento em Situações Específicas:

Animais em sofrimento, debilitados ou em risco, que não podem ser controlados por outros meios, necessitam de medicamentos para alívio da dor e outros tratamentos

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	T61 Fórmula Cada 50 mL contém: Iodeto de mebezônio..... 5,00 g Embutramida.....20,00 g Cloridrato de tetracaína0,50 g Excipiente q.s.p..... 100,00 mL	UNID	05

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS

DAS 07:00 AS 15:00

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:



O material deverá ser entregue em **10 dias** uteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:M

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de julho 2025

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 6168/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 6192/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE LAVANDERIA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE ROUPA CONTAMINADA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **24/07/25 as 17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE LAVANDERIA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE ROUPA CONTAMINADA DAS UNIDADES DE SAÚDE.

A contratação de uma lavanderia para roupas contaminadas em unidades de saúde se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a saúde tanto dos pacientes quanto dos profissionais, evitando a propagação de infecções.

A contratação de uma lavanderia especializada assegura que a lavagem de roupas contaminadas seja realizada em conformidade com as normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e outras legislações pertinentes

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	LAVAGEM DE ROUPA CONTAMINADA DAS UNIDADES DE SAÚDE.	KILO	2.200

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA

RUA PARA 03

RETIRADA AS TERÇA, QUARTA E sexta-feira DEVOLUÇÃO – SEGUNDA E QUINTA

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue conforme item 05 deste edital.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: SIMONE ALESSANDRA MARQUES BENTO

CPF: XXX.915.348-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: cem@catanduva.sp.gov.br

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de julho de 2025

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 6192/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, _____ de _____ de 2025

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 06030/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: EXATO -BALANCAS & MAQUINAS LTDA-ME CNPJ: 06.078.192/0001-35.

Visando à MANUTENÇÃO EM BALANÇA VETERINÁRIA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 06177/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 628,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Revogação / Anulação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO N.º 05768/25**

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO do dia 07/07/2025, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N.º 2851, PÁGINA 45 A 49, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviço de reparo em TV 43 polegadas, marca AOC, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA N.º 346 e 473 do STF.

Adriano Cesar de Araujo – Secretário Municipal de Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 131/2025 - PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DA SAEC (COM COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 04/08/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 21 de julho de 2025

Setor de Compras

.....

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
045/2023	INABILITADA	CIATTEI DE PAULA LTDA	54.282.400/0001-66	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea “j”, “k” e “l” do edital.
074/2023	HABILITADO	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
007/2024	INABILITADA	ANA LUIZA TONETI	454.***.***-21	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “F” do edital.
019/2024	INABILITADA	DENISE FRANCO AVELLAR	293.***.***-23	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “b”, “c” “d” “e”, “F” e “g” do edital.
045/2024	HABILITADO	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	HABILITADA	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
067/2024	HABILITADA	ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO	213.***.***-19	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
070/2024	HABILITADO	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	HABILITADO	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
090/2024	HABILITADA	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
119/2024	HABILITADA	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

129/2024	HABILITADO	PEDRO HENRIQUE NERY	454.***.***85	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
019/2025	HABILITADO	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	048.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
019/2025	HABILITADO	ADENIR FRANCISCO DE ARAÚJO	035.***.***-02	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
029/2025	HABILITADA	GRAZIELI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	383.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	HABILITADA	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2025	HABILITADA	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2025	HABILITADA	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
109/2025	HABILITADA	KETLEEN BORGES DE MORAES	423.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2025	INABILITADA	VANESSA MESQUITA	476.***.***-96	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "P" e "g" do edital.
120/2025	HABILITADA	PRISCILA DE FÁTIMA MAGRINI	320.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
120/2025	HABILITADO	MARCELO DE JESUS GUIMARÃES	213.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



120/2025	INABILITADA	MIRIÃ OLIVEIRA DA SILVA	365.***.***-00	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “e” do edital.
120/2025	HABILITADA	ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO	213.***.***-19	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
120/2025	HABILITADA	ZENILDA MARIANA DE MATOS DASSENA	172.***.***-70	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
121/2025	INABILITADA	JÉSSICA NATASHA FERREIRA LIMA	401.***.***-96	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “g” do edital.
122/2025	HABILITADO	RENAN DA SILVA ZONCA	484.***.***-26	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
122/2025	INABILITADA	MARESSA DE SOUZA	425.***.***-44	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “P” do edital.
124/2025	HABILITADA	REATTI BATISTA SEVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.457.843/0001-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
124/2025	HABILITADA	DR. RAFAEL ZERBINATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.348.362/0001-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
124/2025	HABILITADA	ORION PARTICIPAÇÕES LTDA	60.052.052/0001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
124/2025	HABILITADA	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
124/2025	HABILITADA	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
124/2025	HABILITADA	INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	25.254.114/0001-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	REATTI BATISTA SEVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.457.843/0001-03	A interessada atendeu todos os requisitos

				do edital.
125/2025	HABILITADA	DR. RAFAEL ZERBINATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.348.362/0001-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
127/2025	HABILITADA	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO	38.311.370/0001-12	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
129/2025	HABILITADA	ISADORA MARIA DE MENDONÇA	427.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
129/2025	HABILITADA	MARIA JAILMA DE MELO SOUSA	080.***.***-17	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
129/2025	HABILITADO	DUARTE BROSLE	126.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
129/2025	HABILITADO	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	504.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
129/2025	INABILITADA	MARIA JAILMA DE MELO SOUSA	080.***.***-17	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "F" do edital.
130/2025	HABILITADA	TAIS FERNANDA ALEXANDRINO POLETI	364.***.***-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
130/2025	HABILITADA	KETLEEN BORGES DE MORAES	423.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
130/2025	HABILITADA	CATIA PERPETUA BOIAN ROMERA	169.***.***-21	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
130/2025	HABILITADA	TAIS FERNANDA ALEXANDRINO POLETI	364.***.***-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

133/2025	HABILITADA	GISELE PELUCI VITOR	385.***.***-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2025	INABILITADA	ÉLEN CRISTINA DE FREITAS	419.***.***-77	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “P” do edital.
134/2025	HABILITADA	BEATRIZ MAURI FERREIRA	455.***.***-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
134/2025	HABILITADA	ERIKA BUENO MAROUELLI	327.***.***-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
134/2025	HABILITADA	ANDREA GONÇALVES DA SILVA	226.***.***-45	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
138/2025	HABILITADA	MIRIAM PEREIRA CAVALCANTE	246.***.***-73	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
139/2025	HABILITADA	GIOVANA SANTOS DA COSTA	279.***.***-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
140/2025	HABILITADA	BÁRBARA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	397.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
140/2025	HABILITADA	KELLY DAIANE MARCELINO OSTI	440.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
141/2025	HABILITADA	DEBORA CARIAS	356.***.***-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 21 de julho de 2025.

Nathalia Longo Pasqualatto
Membro

Tiago Venturine Da Silva
Membro

Afonso César Denadai
Membro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Cotações**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**COTAÇÃO N:0127/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NAS INTALAÇÕES DO IMES CATANDUVA.**

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@imescatanduva.edu.br até às 17h00min do dia 23/07/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Mais informações pelo telefone (17) 3531-2156 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de julho de 2025.

Departamento de Compras



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NAS INTALAÇÕES DO IMES CATANDUVA.

2- JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária visando substituição de itens inoperantes.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviço elétrico contemplando: - 70 Substituições de lâmpadas 120cm (retirar reator) - 24 Substituições de lâmpadas led 120cm - 02 Substituições de lâmpadas 240cm (retirar reator) - 06 Substituições de lâmpadas led 240cm - 01 Substituição lâmpada Led Bulbo 30w - 08 Substituições de refletores led 300w - 04 Substituições de luminária plafon led 18w - 03 Substituições de capacitor (com o fornecimento de peça) - 05 Substituições de interruptor - 01 Instalação de Exaustor 25cm - 01 Instalação de purificador de água (fixar suporte na parede)	Serviço	01

3.1. Deverá ser realizado visita técnica.

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
- "7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os serviços serão realizados no Campus do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N e Clínica Escola de Odontologia do IMES, situada na Rua São Paulo, 506 na cidade de Catanduva-SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A execução deverá ser executada em no máximo **10 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Lincoln Luiz Fernandes Fontes

CARGO: Agente Administrativo – Setor de Patrimônio

EMAIL: lincoln@imescatanduva.edu.br

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de julho de 2025.

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva
Coord. de Graduação